



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL 11/PROGRAD/2017

**ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO EM SITUAÇÃO PASSÍVEL DE
JUBILAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso de suas atribuições legais, considerando a alínea II do Art. 67 do Regulamento de Graduação da UFFS e o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017, torna pública a relação dos estudantes cujas matrículas estão passíveis de jubilação no primeiro semestre letivo de 2017.

1. São passíveis de jubilação por reprovação em todos os Componentes Curriculares (CCRs) em que estiveram matriculados em três semestres letivos, consecutivos ou não, os(as) estudantes cujas matrículas constam na relação abaixo.

Nº de matrícula	Curso	Campus
1314100013	4100 - Física	Cerro Largo
1514100029	4100 - Física	Cerro Largo
1414120014	4120 - Química	Cerro Largo
1414200054	4200 - Ciências Biológicas	Cerro Largo
1514300043	4300 - Engenharia Ambiental	Cerro Largo
1214802047	4802 - Letras - Português e Espanhol	Cerro Largo
1011100057	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1011100099	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1521101025	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1021101051	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1521101058	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1421101046	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1221101009	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1311301017	1301 - Engenharia Ambiental	Chapecó
1311301062	1301 - Engenharia Ambiental	Chapecó
1521400011	1400 - Enfermagem	Chapecó
1421501045	1501 - Agronomia	Chapecó
1011600043	1600 - Administração	Chapecó
1021601085	1601 - Administração	Chapecó
1421601046	1601 - Administração	Chapecó
1321701032	1701 - Filosofia	Chapecó
1511711002	1711 - Geografia	Chapecó
1021721031	1721 - História	Chapecó





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265
www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br

1321721032	1721 - História	Chapecó
1021721070	1721 - História	Chapecó
1511721006	1721 - História	Chapecó
1121721022	1721 - História	Chapecó
1011730037	1730 - Pedagogia	Chapecó
1411741059	1741 - Ciências Sociais	Chapecó
1521801004	1801 - Letras - Português e Espanhol	Chapecó
1121801037	1801 - Letras - Português e Espanhol	Chapecó
1425510025	5510 - Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Erechim
1525712002	5712 - Geografia	Erechim
1015722050	5722 - História	Erechim
1015732067	5732 - Pedagogia	Erechim
1415742008	5742 - Ciências Sociais	Erechim
1512503066	2503 - Agronomia	Laranjeiras do Sul
1312503003	2503 - Agronomia	Laranjeiras do Sul
1412510031	2510 - Engenharia de Aquicultura	Laranjeiras do Sul
1322601002	2601 - Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul
1413101029	3101 - Física	Realeza
1413101016	3101 - Física	Realeza
1513101011	3101 - Física	Realeza
1513101025	3101 - Física	Realeza
1313121013	3121 - Química	Realeza
1513121025	3121 - Química	Realeza
1513201004	3201 - Ciências Biológicas	Realeza
1313201033	3201 - Ciências Biológicas	Realeza
1113201017	3201 - Ciências Biológicas	Realeza
1213803033	3803 - Letras - Português e Espanhol	Realeza
1213803009	3803 - Letras - Português e Espanhol	Realeza

2. Para cada estudante em situação passível de jubilação o Departamento de Controle Acadêmico (DCA), da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), efetuou abertura de processo administrativo nos termos do Art. 3º da Instrução Normativa Nº 01/PROGRAD/2017.

3. O processo administrativo seguirá os trâmites definidos pela Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação**

4. É assegurado ao estudante passível de jubilação o direito ao contraditório e a ampla defesa.
5. A Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017 está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.uffs.edu.br/atos-normativos/instrucao-normativa/prograd/2017-0001> .

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br

Chapecó/SC, 13 de abril de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

